



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 03/2013

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DE PENHA

Aos vinte sete dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório do Parque Ambiental de Ribeira de Pena (Bucheiro) reuniu, a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor João Noronha Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciar a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

Ponto dois –Apreciar a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do Artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de 12 de Setembro;-----

Ponto três –Tomar conhecimento sobre a Monitorização e Acompanhamento do PAEL- Programa de Apoio à Economia Local;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de dezassete de Junho de dois mil e treze, a doze de Dezembro de dois mil e treze, ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal;-----

Ponto cinco –Tomar conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do terceiro trimestre de dois mil e treze, da empresa EHATB,EIM,S.A

Ponto seis –Designação de um representante do Município de Ribeira de Pena, no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Tâmega e Barroso;-----

Ponto sete –Designação de um substituto dos Membros Municipais, já designados para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;-----

Ponto oito – Apreciar e aprovar a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a empresa EHATB,EIM,S.A;-----

Ponto nove – Apreciar e aprovar o pedido de autorização genérica prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

Ponto dez – Apreciar e aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014, em 0,25%;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto onze –Apreciar e aprovar a taxa de derrama para dois mil e catorze;-

Ponto doze –Apreciar e aprovar pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores;-----

Ponto treze –Apreciar e aprovar o Plano Plurianual de Investimento-Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e catorze;-----

Ponto catorze – Appreciar e aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze;-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia com exceção do seguinte: -----

- Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, com apresentação de justificação de falta e substituída pelo senhor Domingos Manuel Dias Sabroso; -----

- Foi justificada a falta à sessão extraordinária de doze de Novembro de dois mil treze do Membro- Nuno Duarte Silva Carreira;-----

Estiveram também presentes os senhores: -----

Presidente da Câmara Municipal , Rui Vaz Alves e Vereadores Luís Ferreira e Marcial Gundar Rodrigues. -----

- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão e, depois de cumprimentar todos os presentes, apresentou um voto de pesar pela morte da Senhora Dona Zélia Vaz, mãe do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade; -----

Passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior que, foi aprovada com duas abstenções por falta de presença.-----

Seguiu-se o cumprimento da ordem de trabalhos.-----

PONTO I – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA AO REGIME DE EXCLUSIVIDADE E INCOMPATIBILIDADES.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal de que, na qualidade de Presidente da Câmara, representa o Município em diversas entidades associadas, não usufruindo, por isso, quaisquer outras remunerações, nomeadamente:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Vogal do Conselho Diretivo da AMAT;-----
 - Vogal do Conselho da Administração da Agência de Energia de Trás-Os-Montes.-----
 - Membro do Conselho Intermunicipal do Alto Tâmega.-----
- Mais informou que procedeu à sua reinscrição na ordem dos arquitetos.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO II - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICIPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.-----

Quanto a este ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, usando da palavra, informou esta Assembleia do funcionamento dos serviços, da situação financeira e da necessidade de rever regulamentos da área social.-----

Relativamente aos projetos hídricos no concelho, referiu o adiamento da construção da Barragem do Fridão (EDP); para melhor se conhecer o ponto da situação das restantes Barragens do Complexo Hidroelétrico do Alto Tâmega, foi agendada uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente que prometeu mediar as negociações entre os representantes dos Municípios envolvidos e a empresa Iberdrola. Frisou também a dificuldade nas negociações, uma vez que a Iberdrola tem nova direção e alguns dos interlocutores estão a tomar contacto, pela primeira vez, com esta situação. Contudo, não deixou de referir que estão abertos ao diálogo e que é desejo de todos não criar entraves à execução da obra mas, há que ter presente os legítimos interesses da Autarquia.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO III - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL-PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL -----

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que no âmbito da implementação de medidas adequadas para o aumento da receita e a contenção da despesa, não foi feito o necessário para a que a despesa diminuísse. Deste modo será imperioso promover a racionalização de várias



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesas, como: eletricidade, transportes, modalidades desportivas, entre outras, desde que garantido o seu normal funcionamento.-----

Ainda sobre esta matéria e relativamente ao trimestre em apreço, verificou-se que, ao nível das receitas, já se arrecadou à volta de cinquenta mil euros a mais que o previsto; ao nível das despesas registaram-se valores abaixo do reajustamento e , no computo geral, os valores encontram-se dentro daquilo a que se propuseram. Em conclusão, referiu que às medidas de compromisso assumidas falta apenas implementar a taxa de derrama.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO IV – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE 17-06-2013 A 12-12-2013, AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL----

O Membro Municipal, Senhora Maria Amélia Machado autorizada a usar da palavra, pediu esclarecimento acerca da contratação de serviços na área da informática, uma vez que a Câmara Municipal já dispõe, segundo julga, de pessoal suficiente e qualificado nesta área. Em resposta ,o Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de facto da contratação de um técnico devidamente especializado, o qual já vinha prestando os seus serviços à Câmara mas de uma forma precária.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO V- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3º TRIMESTRE DE 2013, DA EMPRESA EHATB,EIM, S.A.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente informou a Assembleia, de que as Câmaras Municipais do Alto Tâmega, acionistas dos EHATB,EIM, S.A, adquiriram os quarenta e oito por cento que a empresa Finerge detinha naquela empresa, pelo que passou assim a deter 100% do seu capital social.---

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO VI – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO ALTO TÂMEGA E BARROSO.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO : A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor e seis votos em branco, designar o membro Municipal , Senhor Álvaro Manuel Alves Rodrigues.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----

PONTO VII – SUBSTITUTO DOS MEMBROS MUNICIPAIS, JÁ DESIGNADOS, PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA. -----

DELIBERAÇÃO : A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e cinco votos em branco, designar o membro Municipal, Senhor Álvaro Manuel Alves Rodrigues.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro .-----

PONTO VIII – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A EMPRESA EHATB,EIM, S.A.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor e sete abstenções, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----

PONTO IX – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e cinco abstenções, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO X – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2014.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, um voto contra e seis abstenções, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de Setembro.-----

PONTO XI – TAXA DE DERRAMA PARA 2014.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, um voto contra e duas abstenções, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----

PONTO XII-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,FORNECIMENTO,MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor e uma abstenção, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----

PONTO XIII – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO –PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014.-----

No uso da palavra ,o Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata de um plano e orçamento de transição, assim como o é também no quadro comunitário; que é o mais contido, e foi elaborado o mais realista possível; que não é concerteza o ideal, mas que se propõem levar a cabo os objetivos definidos, com a transição, claro, de algumas obras para o ano seguinte.-----

Autorizado a usar da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Canedo disse



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que gostaria de ver este plano e orçamento a contemplar uma verba para a sua freguesia, nomeadamente no campo do abastecimento de água e saneamento, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu, que está previsto e até candidatado, pelo que se aguarda a sua aprovação.-----

Autorizada a usar da palavra, o Membro Municipal Maria Amélia Machado, questionou o executivo sobre a calendarização da entrada em funcionamento da Escola de Música. O senhor Presidente da Câmara respondeu que funcionaria logo que fosse possível.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, um voto contra e seis abstenções, aprovar.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de doze de setembro.-----

PONTO XIV - "MAPA DE PESSOAL".-----

Autorizada a usar da palavra, o Membro Municipal Senhora Maria Amélia Machado disse que esta questão da proteção civil a tem preocupado, uma vez que verifica que na prática ela não tem funcionado. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, precisamente por isso e de modo a pôr as coisas operacionais foi criado um quadro próprio para a proteção civil a nível municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor e sete abstenções, aprovar .-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-

O Presidente da Assembleia Municipal

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Dr

O Primeiro Secretário

Laurinda Gonçalves Magalhães de Azevedo Soares, Dra